PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI N°_____/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A THOMAS DA SILVA FERREIRA, CPF N° 005.754.992-30, FILHO DE MIGUEL PINTO FERREIRA E ROZELMA DA SILVA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Curió, nº 124, entre Trav. Castanheira e Rua "B", Bairro São Francisco, Zona Sul (a 10,00 metros da Rua "B"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Curió, medindo 08,20 metros; a Oeste, com João Paulo Perpetuo Socorro, medindo 24,50 metros; ao Norte, com Rosimar Pinheiro M. Oliveira e Santins Lucas Guimarães dos Santos, medindo 07,85 metros; e a Leste, com Djalma Brito, medindo 24,50 metros, com uma área total de 196,60m²"***, em favor de THOMAS DA SILVA FERREIRA, CPF n° 005.754.992-30, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0276/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2019, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a THOMAS DA SILVA FERREIRA, CPF n° 005.754.992-30.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Consubstanciado na Lei Municipal nº 17.775, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por THOMAS DA SILVA FERREIRA, CPF n° 005.754.992-30, mediante Processo Administrativo de nº 0276/2019-CHDU, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Rua Curió, nº 124, entre Trav. Castanheira e Rua "B", Bairro São Francisco, Zona Sul (a 10,00 metros da Rua "B"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Curió, medindo 08,20 metros; a Oeste, com João Paulo Perpetuo Socorro, medindo 24,50 metros; ao Norte, com Rosimar Pinheiro M. Oliveira e Santins Lucas Guimarães dos Santos, medindo 07,85 metros; e a Leste, com Djalma Brito, medindo 24,50 metros, com uma área total de 196,60m²".*** Nestas condições, diante do que determina o art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativa ao imóvel em apreço a THOMAS DA SILVA FERREIRA, CPF n° 005.754.992-30, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 25 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém